

PORTARIA IPSPMM 0273/2016

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.114/2016	25/04/2016	01/10/2016

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

HELENA MARIA FRANCISCO

CARGO / FUNÇÃO

Encarregado de Divisão Material e Patrimônio

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.438.768-0 SSP SP	002.781.438-65	1703424145-5	20/11/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

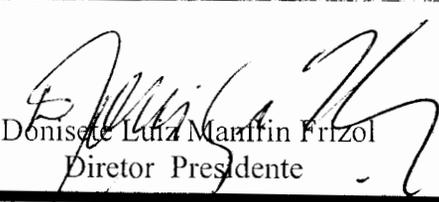
45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 07 de outubro de 2016


Donisete Luiz Marifin Frizol
Diretor Presidente


Marcio Luis de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro